



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 024, DE 23 de março de 2021.

Declara ponto facultativo no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelos arts. 63, inciso VI e 91, inciso I da L. O. M, promulgada em 19.03.90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Tocantins no dia de 01 de abril de 2021, em razão das celebrações religiosas de Quinta-feira Santa.

Art. 2º. Excetuam-se da deliberação prevista no art. 1º os serviços públicos essenciais de coleta de lixo urbano e de saúde como plantão médico (ESPECIALMENTE ATENDIMENTO COVID) e de ambulância.


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 23 de março de 2021.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

23/03/21


Coordenador(a) do Gabinete

Denise de Arruda Rodrigues
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00